PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB
Do Dia 15 / 09 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.535 De 15 de setembro de 2025.
Autoria: Vereador Saulo Dantas

INSTITUI A "CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS PERIGOS DO TABAGISMO NA VIDA DOS USUÁRIOS ATIVOS E PASSIVOS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a campanha municipal de conscientização dos perigos do tabagismo na vida dos usuários ativos e passivos no âmbito do Município de Cabedelo a ser realizada anualmente na semana correspondente ao dia 26 de junho, data em que se comemora o Dia Internacional de Combate ao Uso de Drogas.

Art. 2º São objetivos gerais da campanha:

I – promover a conscientização sobre os danos causados pelo tabagismo à saúde dos usuários ativos e daqueles expostos passivamente à fumaça do cigarro;

II – promover a reflexão e o debate sobre os impactos sociais, econômicos e ambientais do uso do tabaco;

III – estimular a adoção de hábitos saudáveis, incentivando a prevenção ao uso de substâncias nocivas, com destaque para o cigarro e seus derivados;

IV – contribuir para a construção de uma cultura de promoção à saúde, com foco na valorização da vida, no bem-estar e na qualidade de vida da população.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/EFE6-78D2-C73E-C3F0 e informe o código EFE6-78D2-C73E-C3F0

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 15 de setembro de 2025; 203º da Independência, 135º da República e 68º da Emancipação Política Cabedelense.

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/EFE6-78D2-C73E-C3F0 e informe o código EFE6-78D2-C73E-C3F0